



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA-SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

25/06/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas-SP, realizou-se a trigésima segunda reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada: Marcelo Henrique de Paula. **II – PAUTA:** **1-** Leitura e aprovação de atas anteriores, **2-** Deliberação e aprovação dos relatórios das Auditorias Contábeis anuais, dos exercícios 2016 e 2017, conforme Art. 5º VI Lei Complementar nº 10/2004 **3-** Aprovação da minuta da Auditoria Contábil, dos exercícios 2016 e 2017. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura das Atas das reuniões dos dias 04, 18 e 24 de junho e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. O Presidente comunicou que após consenso entre Conselheiros à deliberação do Ofício que era para ter ocorrido em reunião anterior foi adiada para data, visto a necessidade de ajustes sugeridos por alguns Conselheiros. O conselheiro Denilson reiterou que manteve a estrutura original do Ofício referente à Auditoria Contábil dos exercícios de 2016 e 2017, pontuou que adequação que ocorreu nas Considerações Finais do presente documento e por fim efetuou a sua leitura. A conselheira Margarida questionou se o Ofício possui uma linha sugestiva e se o mesmo seria adotado como um parecer final. O Presidente respondeu



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

que o documento elaborado pelo CMP tinha um caráter orientativo em relação ao elaborado pela Auditoria. **III – DELIBERAÇÃO:** 1- Foi aprovada a minuta de Ofício referente com a manifestação do Colegiado referente à Auditoria Contábil, dos exercícios de 2016 e 2017, que será enviado ao Diretor Presidente. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP